



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

11º (DECIMO PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 10/2022, PROCESSO Nº. 2932/2021, CHAMADA PÚBLICA Nº. 06/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, sediada na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, centro, Campos Novos Paulista - SP, inscrita no CNPJ sob nº. 46.787.644/0001-72, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO**, portador do RG 33.793.447-2-SSP/SP e do CPF/MF 283.844.968-03, residente e domiciliado na Avenida José Theodoro de Souza, 461, nesta cidade;

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO FEMININA DE MARILIA MATERNIDADE GOTA DE LEITE, inscrita no CNPJ sob o nº 52.050.911/0001-27, sediada na Avenida Nelson Spielmann, nº 631, Centro, Marília/SP, CEP 17.509-001, representada por VIRGINIA MARIA PRADELLA BALLONI, administradora hospitalar, portadora do RG de nº 6.976.165-6 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 161.784.748-81, residente e domiciliada na Rua Tabajara, nº 244, Bairro Salgado Filho, Marília/SP, CEP 17.502-610;

Os CONTRATANTES considerando haver interesse reciproco têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **Contrato nº 10/2022**, firmado em 09/03/2022, referente à **Processo nº. 2932/2021 – Chamada Pública nº. 06/2021**, que tem por objeto o **gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde nas unidades de saúde do município de Campos Novos Paulista**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Repasse, em uma única parcela, de recursos referente aos meses de **junho, julho, agosto e setembro, todos do ano de 2025**, como complemento do Piso Nacional da enfermagem, na importância de **R\$ 8.396,72 (oito mil trezentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos)**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127/2022, Lei Complementar Municipal nº 1.011/2023 e Portarias GM/MS, bem como nos termos do artigo 65, §5º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESPESA

2.1. As despesas com este termo aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 02 – poder executivo – 02.04 – departamento municipal de saúde – 103010004.2.011000 – manutenção do centro de saúde – 3.3.90.50.85.00.00 – contrato de gestão – 521 – código reduzido – recurso próprio – santana jandra ferreira – contador.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, da CONTRATANTE, conforme solicitação firmada pelo Departamento de Saúde em 23 de setembro de 2025, peça integrante do Processo acima, autorização do Conselho Municipal de Saúde – CMS decorrente da reunião realizada em 16/05/2025 (ata nº 03/2025) e encontra amparo legal no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Campos Novos Paulista, 26 de setembro de 2025.

FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA
CONTRATANTE

VIRGINIA MARIA PRADELLA BALLONI
ASSOCIAÇÃO FEMININA DE MARILIA MATERNIDADE GOTA DE LEITE
CONTRATADA

ROMULO BENEDITO FERREIRA ALCÂNTARA
DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR

TESTEMUNHAS

1

Nome: Tais F. Santos
RG: 40097281-7
CPF: 351.825.848-65

2

Nome: Marcelo Augusto
RG: 90.097.263-3
CPF: 350.537.118-74